



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Aquisição de peças para o veículo - VL942, placa CPK-6132.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto solicitado é justificado visto a necessidade de manutenção do carro - VL942, placa CPK-6132 da SECEL, pois este é de uso contínuo e atualmente apresenta desgastes em componentes mecânicos fundamentais para segurança e bom funcionamento do veículo.

**3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO(S) SERVIÇO(S)**

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO
01	01	un	Conjunto Motor do Limpador
02	01	un	Prestação de Serviço

**4. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 4.1. Executar os serviços nas condições estipuladas, conforme prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do **Termo de Referência** e da proposta, acompanhado da respectiva **nota fiscal**;
- 4.2. Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.3. Se tratando de serviços executados em regime contínuo, poderá ser celebrado instrumento de contrato administrativo, garantindo o cumprimento das especificações do **Termo de Referência**.
- 4.4. Os eventuais contratos que possam ser firmados, através do presente processo de aquisição terão validade de até 12 meses, a partir da data da sua assinatura.

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 5.1. Acompanhar a execução do(s) serviço(s) conforme Termo de Referência;
- 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) serviço(s) com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

**6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

- 6.1. Os materiais deverão ser entregues no local indicado pelo Departamento solicitante.
- 6.2. O objeto desta licitação deverá ser executado de forma única após 05 dias a emissão da Ordem de Serviço. O local de execução do(s) serviço(s) será **Av. Eduardo**



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

**Zambianchi, 101, Vila Industrial, CEP: 14.883-130, Jaboticabal** no período das 07:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira.

- 6.3. A contratada terá um prazo de 03 dias corridos para execução, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de compra, que poderá ser feita por correio eletrônicos.

## 7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 7.1. O(s) serviço(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de 05 dias a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.2. A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, alimentação de colaboradores e encargos trabalhistas diversos, necessários para execução do objeto contratado.
- 7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

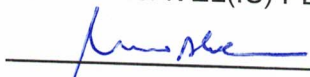
Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.

## 9. PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **até 30 (trinta) dias úteis** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que
- 9.2. O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.
- 9.3. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

## 10. RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO



Mozart Alexandre Ometto de Souza

Chefe do Setor de Transportes.